

PORTARIA Nº 1.700/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
32.826/2023, tendo em vista o que consta
no processo nº **5262/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria
nº 433/2023, referente a concessão de **progressão horizontal por
titulação** à servidora **VIVIANE COSTA PONTES FERREIRA**, onde se lê:
"a partir de novembro de 2020" leia-se: *"a partir de 19/04/2020"*.

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

